



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2017.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, Pregão Presencial Nº 005/2016, Processo Nº 019/2016 a fim de apurar eventuais irregularidades.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, Pregão Presencial Nº 005/2016, Processo Nº 019/2016, para apuração de eventuais irregularidades conforme o que versa na solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, na CI Nº 124/2017, protocolada sob o nº 2017.4.19.21595-3 de 19 de abril de 2017:

- 1º. Raimundo Pinheiro Santos Neto, Matrícula nº. 1187;
- 2º. Nair Pereira Alves de Carvalho, Matrícula nº. 566;
- 3º. Renato Giordano Teixeira, Matrícula nº. 569.

Artigo 2º. Autorizo a abertura do procedimento administrativo pretendido, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 25 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal